



**Lei n.º 3.434, de 29 de junho de 2016.**

**Denomina praça pública da sede municipal  
do Município de Serafina Corrêa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte  
Lei.

Art. 1º A seguinte praça pública, sem designação nominal oficial, da sede municipal do Município de Serafina Corrêa, passa a denominar-se :

I - Praça Almir da Costa Castro: a praça localizada no Bairro Rotta, junto a Rua dos Ipês, com acesso pela Rodovia ERS 129 e pela Rua dos Ipês, localizada em frente da Igreja Assembleia de Deus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de junho de 2016, 55º da Emancipação.

**ADEMIR ANTONIO PRESOTTO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 29/06/2016.



**Lei n.º 3.434, de 29 de junho de 2016.**

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssima Senhora Presidente

Senhores Vereadores

Na oportunidade, alcança-se o Projeto de Lei em tela que ***Denomina praças públicas da sede municipal do Município de Serafina Corrêa.***

Serafina Corrêa está localizada ao nordeste do estado do RS, com área urbana sede de 16.875.000,00m<sup>2</sup> (dezesseis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil metros quadrados), num polígono de 18 (dezoito) lados, formados de segmentos de reta e perímetro de 20.000 metros, emancipado há 55 anos.

Urbanisticamente, o perímetro urbano subdivide-se em bairros, com ocupação consolidada, sendo que o crescimento da urbanização aumentou as distâncias entre as pessoas, lugares e restringiu as possibilidades de comunicação tradicionais, entre os vizinhos, no bairro. Este processo acompanhado da individualização em que o tempo passa muito rápido e as trajetórias de vida são restritas ao mínimo necessário, as pessoas ficam cada vez mais vulneráveis ao estresse e às doenças físicas e emocionais.

A praça caracteriza-se por um espaço que oferece aos moradores a convivência e diálogo entre amigos e vizinhos, aproximando famílias e vizinhos, e neste contexto para melhorar este entrosamento o Poder Público esta implantando uma academia ao ar livre neste local.

Os espaços públicos, entre eles praças e parques, se tornam cada vez mais importantes no desenvolvimento sustentável e saudável da população nas cidades, mostrando-se fundamentais em seu planejamento na perspectiva de melhora na qualidade de vida de seus habitantes.

Parques urbanos incluem muitas vezes playgrounds e campos de esportes, laguinhas e centros educativos como academias ou escolas de verão. Eventualmente um parque urbano está ligado a um conjunto de equipamentos públicos de caráter cultural, esportivo, recreativo e infantil.

As ações de gestão, planejamento e projeto envolvendo a execução de centros recreativos e praças tem por objetivo a minimização da intervenção urbana no espaço de forma a diminuir os riscos de impactos sobre a sociedade e o meio ambiente, mitigando os impactos

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 29/06/2016.



## Lei n.º 3.434, de 29 de junho de 2016.

existentes, aumentando a qualidade de vida e oferta de espaços e atividades recreativas e de lazer.

A essas praças sem designação nominal oficial está-se propondo uma denominação com nome de pessoa já falecida, que teve, considerando empenho ao fortalecimento do Município e relevância que se entende importante por ter contribuído para o desenvolvimento do bem-estar e do lazer da comunidade serafinense, o que pode ser percebido no histórico de vida que se encontra apensado a este projeto de Lei, do qual transcrevemos um pequeno resumo:

**Almir da Costa Castro** – Nasceu no Município de Pinheiros no Maranhão, no dia 15 de novembro de 1926; mudou-se para o Rio Grande do Sul em maio de 1961, chegando em Serafina Corrêa em 1967, trabalhou no Frigorífico Ideal S/A, representando o Ministério da Agricultura. Homem temente a Deus, fundou a primeira Igreja Evangélica no Município, onde dirigia cultos e evangelizava. Em janeiro de 1978 foi transferido para Caxias do Sul, atuando junto ao Frigorífico Peteffi, e faleceu naquela cidade em 07 de maio de 2015 aos 88 anos de idade.

Segundo relatos de sua família foi uma pessoa responsável e exigente em tudo o que fazia. Patriota que orava constantemente pela nação, pelas autoridades, pelos governantes e pela administração da cidade. Amava Deus e era um defensor ardoroso da democracia e da justiça social.

Conta-se com o parecer favorável dos pares deste Parlamento, com o que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de junho de 2016.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 29/06/2016.